



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º063/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015000004422
TOMADA DE PREÇOS N.º02/2016

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pela Secretária da Educação, **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA POLESÍ LUKJANENKO**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.174.251-1 e do CPF n.º086.790.198-52 e pelo Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 e do CPF n.º016.602.448-11.

b) Como **CONTRATADA**:

EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP, com sede na Rua Riachuelo, n.º240, bairro Centro, no município de Campinas, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º05.741.409/0001-82, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO JOSÉ BARBOZA DE OLIVEIRA PRATA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º44.235.360-1 SSP/SP e do CPF/MF n.º309.242.568-50.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º63/2016 na Cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2015000004422.



638

Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º63/2016, por mais 90 (noventa) dias.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º63/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 02 de setembro de 2016.

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA POLESÍ LUKJANENKO
Secretária da Educação

MAURO DELTORNO
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:

EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
EDUARDO JOSÉ BARBOZA DE OLIVEIRA PRATA

Testemunhas:

Juliana Godoy Barbosa

Ana Laura Domingos Gaspar

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º63/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º2015000004422, firmado em 02/09/2016.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba - S.P - Cep: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 - Internet: www.itatiba.sp.gov.br